



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 017/2022
EDITAL Nº 030/2022

Divulga o ensalamento para realização das provas objetivas junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 017/2022.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO, nomeada pelo Decreto nº110/2022 alterada pelo Decreto nº316/2022, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA

1. A designação de dia, convocação e o ensalamento dos candidatos para realização das provas objetivas de todos os cargos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Apucarana aberto pelo Edital nº 017/2022, conforme segue:

DATA DA PROVA OBJETIVA: 12/06/2022

CARGOS: FOTÓGRAFO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO AGRÍCOLA; DESENHISTA; OPERADOR DE SOM, ILUMINAÇÃO E IMAGEM; ASSISTENTE DE ATENDIMENTO; MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; ENCANADOR; OPERÁRIO; PEDREIRO; PINTOR; OPERADOR DE MÁQUINAS.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: MATUTINO (manhã)

ABERTURA DOS PORTÕES: 07H00MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7H45MIN

DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

DATA DA PROVA OBJETIVA: 12/06/2022

CARGOS: ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS; ASSISTENTE SOCIAL; BIBLIOTECÁRIO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS: VESPERTINO (tarde)

ABERTURA DOS PORTÕES: 13H30 MIN

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H15MIN

DURAÇÃO DAS PROVAS: 4 HORAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: VIDE ANEXO I

SALA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: VIDE ANEXO I

2. Divulgam-se os endereços dos locais de prova:

FAP – FACULDADE DE APUCARANA

Rua Osvaldo de Oliveira, 600 - Jardim Flamingos

CEP: 86811-500– Apucarana – PR.



UNESPAR (FECEA) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - CAMPUS DE APUCARANA
Av. Minas Gerais, 5021 - Núcleo Hab. Adriano Correia
CEP: 86813-250– Apucarana – PR.

COLÉGIO ESTADUAL NILO CAIRO
Rua Osório Ribas de Paula, 970 - Centro
CEP: 86800-140– Apucarana – PR.

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO – ENS. FUND. E MÉDIO
Rua Elídio Stábile, 379 – Centro
CEP: 86800-130 – Apucarana – PR.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital e seus ANEXOS para fins de verificação quanto ao local, sala e horário para realização das provas objetivas.
4. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do certame seletivo público por meio de publicações oficiais disponíveis nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e em Diário Oficial do Município de Apucarana no site <http://www.apucarana.pr.gov.br>.

5. DA PROVA OBJETIVA:

(...)

8.8 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;
- d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.

8.8.1 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, documentos digitais ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

8.8.2 Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.8.3 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo a coleta de assinaturas e impressão digital, em formulário específico.

8.8.4 Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc.), aceitar-se-á a apresentação da via original de boletim de ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da Coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial de que trata o subitem anterior.

8.8.4.1 Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova uma cópia simples do respectivo boletim de ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de fazer a prova e, conseqüentemente, ser eliminado do certame.



8.9 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, documentos digitais e outros que não constem no subitem 8.8. (...)

Apucarana, 03 de junho de 2022.

Grasiele Cristiane de Oliveira Woidela
Presidente da Comissão Especial de Concurso – CEC

Heide Maria Franciscon de Lima
Membro da Comissão Especial de Concurso – CEC

Amilton César Pryjma
Membro da Comissão Especial de Concurso – CEC

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/06/2022 14:59:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p629a4be988219>.

